



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pela Lei 8.883 de 08 de junho de 1994.

Em cumprimento ao Art. 38, Inciso VI da lei 8.666/93 e suas atribuições posteriores, que confere poderes para dar pareceres em processos Licitatórios, tendo em vista que:

CONSIDERANDO, que foi aberto no dia 26 de maio de 2017, a TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017, na qual compareceram as empresas; REGIS FREITAS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 14.995.423/0001-01; F.E. MAQUINAS TERREPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 09.443.544/0001-38, AMBROSIO & CARNEIRO LTDA – EPP, CNPJ: 04.758.379/0001-54, M.FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, CNPJ: 07.265.785/0001-73, PAVEL ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ 24.069.973/0001-90, AK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 36.752.848/0001-14 e MK ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 21.121.739/0001-21, aberto as 09:15mim.

CONSIDERANDO, que o houve a fase de habilitação na qual houve habilitação e não habilitação por parte das empresas, que assim apresentaram seus envelopes em conformidade e desconformidade ao edital.

CONSIDERANDO, que houve manifestação por parte de proponentes em questão de recursos, na qual se deu o prazo conforme art. 109 da lei federal 8.666/93

§



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS**

CONSIDERANDO, que as após o prazo dado não consta, no protocolo qualquer tipo de recurso apresentado, tendo em vista obedecido o prazo em conformidade a Lei.

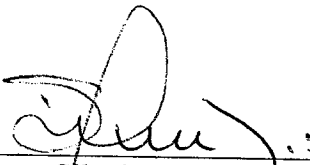
CONSIDERANDO, que a comissão de licitação resolve então de imediato abrir as propostas na qual foram lacradas na presença dos participantes presentes, e tão logo de posse da comissão, sendo assim a abertura ocorrerá no dia 05/06/2017, as 16:00, estando presentes ou não os proponentes, na qual a comissão se reunirá para analisar e verificar as propostas que estiverem de acordo com o edital. E tão logo dar seguimento no processo por se tratar de recurso federal que esta no, RAP 2016, onde deverá ter ordem de serviços e medição, até o dia 20 do mês atual, por informações do departamento de engenharia.

RESOLVE:

– Conforme determina a lei Federal 8.666/93, abrir as propostas na sede administrativa desta administração as 16:00, estando presente a comissão de licitação, e se estiverem presentes ou não os proponentes, na qual deverá ser publicado no Placard e tão logo no site www.corumbadegoias.go.gov.br.

REGISTRE-SE; E CUMPRA-SE.

Corumbá de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês junho do ano 2017.



Silnei Costa Araújo
Presidente da CPL